

Edital de Avaliação de Propostas para Concessão de Auxílio Viagem ao XXX CBO

A Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO), por meio de sua Diretoria - Gestão 2026-2027, torna público o presente edital de seleção de propostas para concessão de auxílio viagem destinado a estudantes associados interessados em participar do XXX Congresso Brasileiro de Ornitologia, a ser realizado entre os dias 20 e 24 de setembro de 2026, em São Luís, Maranhão.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar financeiramente estudantes de graduação e pós-graduação associados à SBO para participação no XXX Congresso Brasileiro de Ornitologia (CBO), incentivando a divulgação científica, a formação acadêmica e a participação estudantil no evento.

2. DOS AUXÍLIOS

Serão concedidos auxílios viagem no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, destinados a estudantes de graduação e pós-graduação associados e regularmente inscritos no XXX CBO, conforme disponibilidade orçamentária definida pela SBO.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão concorrer ao auxílio viagem os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente inscrito no XXX Congresso Brasileiro de Ornitologia;

II – Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino/pesquisa no Brasil ou ser recém-formado (defesa em 2026) até o momento da submissão do resumo;

III – Ser associado da SBO e estar quite com o pagamento da anuidade de 2026;

IV – Submeter resumo ao congresso dentro do **primeiro prazo** estabelecido pela Comissão Científica (29/06/2026), na condição de primeiro autor do trabalho a ser apresentado no congresso, seja na modalidade painel ou comunicação oral;

V – Manifestar interesse em concorrer ao auxílio viagem mediante envio da documentação exigida para o e-mail da Diretoria da SBO (diretoria@ararajuba.org.br), dentro do **primeiro prazo** (29/06/2026) estabelecido pela Comissão Científica para submissão de resumos;

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O processo de candidatura ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Submissão de resumo

O candidato deverá:

- a) Realizar sua inscrição no XXX CBO e estar quite o pagamento da anuidade de 2026 da SBO;
- b) Submeter o resumo à Comissão Científica do evento dentro do **primeiro prazo oficial** de submissão (29/06/2026).

Etapa 2 – Envio de documentação

Os candidatos deverão encaminhar à Diretoria da SBO, por e-mail, os seguintes documentos:

- I – Carta de solicitação/motivação;
- II – Comprovante de matrícula atualizado ou ata de defesa oficial;
- III – Comprovante de inscrição do XXX CBO;

IV – Cópia do resumo submetido ao congresso;

V – Comprovante de inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), quando aplicável;

VI – Demais documentos eventualmente solicitados pela organização.

5. ELEGIBILIDADE

Para avançar na fase de classificação, o candidato deve ter o resumo aprovado e considerado elegível após avaliação da Comissão Científica do XXX CBO.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada considerando os seguintes critérios:

I – Avaliação quantitativa do resumo pela Comissão Científica;

II – Avaliação do resumo e carta de motivação pela Diretoria e convidados;

III – Inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

IV – Tempo de associação à SBO, favorecendo o associado mais antigo.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento do auxílio será realizado mediante:

I – Assinatura de contrato/termo de compromisso;

II – Concordância formal do estudante em submeter um resumo expandido do trabalho apresentado para publicação no Boletim da SBO;

III – Apresentação de dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) em nome do beneficiário do auxílio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O não cumprimento das obrigações previstas neste edital e/ou no termo de compromisso firmado com a Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO), incluindo a não participação no evento e a não entrega dos materiais acordados, poderá implicar impedimento de participação do beneficiário em futuras seleções de auxílios e outros benefícios promovidos pela SBO.

II – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da SBO em conjunto com a Comissão Organizadora e a Comissão Científica do XXX Congresso Brasileiro de Ornitologia.

Caio Graco Machado

Presidente da SBO 2026-2027